LEI Nº 1.540/98

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS NO DISTRITO DE PEDRA DO SINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovam e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros abaixo relacionados, localizados no Bairro Vista Alegre, no distrito de Pedra do Sino, passam a ter as seguintes denominações:
- A Rua "A", cujo trajeto inicia-se na Rua "B" e termina na Rua "F", passa a denominar-se: "Rua Joaquim Puygcerver";
- A Rua "B", cujo trajeto inicia-se na Rua Alberto Pereira Lima e termina na Rua "E", passa a denominar-se: "Rua Carlos Tavares de Oliveira";
- A Rua "C", cujo trajeto inicia-se na Rua "B", atravessa a Rua "F" e Av. Gentil Pereira Lima, terminando na Rua "G", passa a denominar-se "Rua Antônio Horácio Vieira";
- A Rua "D", cujo trajeto inicia-se na Rua "B", atravessa a Rua "F", e Av. Gentil Pereira Lima, e termina na Rua "G", passa a denominar-se: "Rua Prefeito Benjamin Pereira Baêta";
- A Rua "E", cujo trajeto inicia-se na Av. Gentil Pereira Lima atravessa a Rua "F" e termina na Rua "B", passa a denominar-se: "Rua Ruben Tavares de Melo";
- A Rua "F", cujo trajeto inicia-se na Rua "A", atravessa as Ruas "C", "D" e "E", termina na divisado leito da RFFSA, passa denominar-se "Rua Maria Gabriel da Silva";
- A Rua "G", cujo trajeto inicia-se na Rua "C", e termina na Rua "D", passa a denominar-se "Rua Arlindo Benjamim".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de novembro de 1998.

Paulo Roberto Barbosa Diniz
Prefeito Municipal

José Eustáquio Barbosa Diniz
Secretário Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Pres. Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de novembro de 1998. _____
José Eustáquio Barbosa Diniz - Secretário Administrativo.